



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Autorização Ambiental

537/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/47199/24395>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental AGR/26899 e parecer técnico nº 20409/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: SOARES COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 04140313000104

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 657, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

SOARES COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - 04140313000104

Atividade Licenciável: 43.20.00 - COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 657, Centro

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X -71.325, Y 7982108.0

Inscrição imobiliária: 34622

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para atividade de Comércio de Produtos Químicos

Descrição do Empreendimento

Trata-se de estabelecimento que comercializa produtos químicos. Situa-se à Rua Getúlio Vargas, 657, Centro do Município de São João Batista, Santa Catarina. O somatório das áreas de depósito exclusivamente destinado ao armazenamento de solventes possui 10 m². Por recomendação desta fundação, no local encontram-se apenas algumas embalagens de produtos químicos como mostruário, isto é, não há estoque (depósito) no local. Portanto, **a presente AuA visa apenas autorizar ambientalmente o comércio destes produtos em endereço no município de São João Batista.**

Por tratar-se de produto inflamável e volátil, o depósito e comércio de solventes demanda a adoção de certos controles ambientais como refrigeração, ventilação, iluminação, acondicionamento, sinalização, acesso facilitado aos materiais de combate à incêndio, divulgação de informações corretas e atualizadas, identificação dos materiais e sistema de drenagem para contenção de possíveis vazamentos. **Por esse motivo, o depósito da empresa encontra-se em endereço não contemplado pela FUMAB (Município de Nova Trento), ambientalmente licenciado pelo IMA por meio da LAO nº 1993/2022.**

Descrição e caracterização da área

O comércio localiza-se em perímetro urbano, com acesso através do trevo da Rodovia SC 410, seguindo pela Rua Getúlio Vargas em direção ao centro da cidade de São João Batista. Encontra-se em terreno registrado sob Matrícula n. 21.430, fl. 001, Livro n. 02 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista de área total de 1.300,33 m² e área construída de 1.394,26 m² (dois pavimentos).

O abastecimento de água é feito pela rede da concessionária do município de São João Batista - SISAM. O esgoto é tratado por sistema anaeróbio: fossa (tanque) séptica, filtro e sumidouro.

Aspectos Florestais

- Reserva Legal: Não aplicável ao empreendimento.
- Uso de APP: Não utiliza APP.
- Área Verde: Não aplicável ao empreendimento.
- Espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção: Não há ocorrência na área do empreendimento.

Controles ambientais

Por se tratar apenas de local de mostruário, não são exigíveis os controles aplicáveis à depósito, entretanto, necessita:

- Observância à ABNT NBR 14.725;
- Piso impermeabilizado;
- Ventilação constante;
- Prateleiras para acondicionamento das embalagens;
- Exposição segregada de outros produtos;
- Sinalização apropriada.

Os controles do depósito de Nova Trento estão dispostos na LAO n° 1993/2022 (item 1.7 das condições específicas da LAO).

Programas ambientais

Programa de monitoramento da logística reversa das embalagens dos produtos comercializados no local.

Programa de monitoramento da proteção individual dos envolvidos com o depósito.

Programa de monitoramento da infraestrutura do depósito conforme exposto em ABNT NBR 14.725.

Manutenção e monitoramento dos Controles e Programas Ambientais acima descritos

Medidas compensatórias

Não há.

Condições específicas

- O estabelecimento comercial fica obrigado a:

Observância da legislação pertinente, precipuamente o disposto ABNT NBR 14.725;

Enviar anualmente à FUMAB, o Relatório de monitoramento do Plano de Controle Ambiental da área comercial;

- O depósito fica obrigado ao cumprimento do condicionado na LAO n° 1993/2022.

Conclusão

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se favorável à renovação de Autorização Ambiental **apenas para a atividade de comércio** de produtos químicos, desde que cumpridos e monitorados os programas e condicionantes impostos à atividade.

Documentos que fundamentam o parecer

Alvará de Construção n° 000085/2019 emitido pela Prefeitura Municipal de São João Batista.

Habite-se n° 000070 aprovado em 10/07/2020 e emitido pela Prefeitura Municipal de São João Batista.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Consulta de Viabilidade.

Plano de Gestão Ambiental - Armazenamento de Produto Químico (solventes).
LAO nº 1993/2022 expedida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina.

Local e data

São João Batista, 31 de janeiro de 2023.

Equipe técnica

Eng Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Matrícula 0001

Análise técnica

Trata-se de empresa fundada em novembro do ano 2000, com o objetivo de fornecer aos seus clientes uma ampla gama de produtos voltada ao setor calçadista e demais segmentos. Em relação à oferta de produtos, possui, atfios, varetas plásticas, velcros, zíperes, borracha para lixa, compassos, EPI's, taxas, pregos, parafusos, serras, tesouras, ilhós, rebites, afiadores, fitilhos, esmeril, escovas, feltro, elásticos, agulhas, grampos e grampeadeiras, lixas, alicates, solventes, entre outros.

A presente AuA refere-se apenas ao comércio de solventes para uso da indústria calçadista. O depósito é realizado na empresa Lia Line, localizada a Rua dos Imigrantes, nº 790, Bairro Centro, no município vizinho de Nova Trento/SC.

O local de comércio em São João Batista possui as seguintes especificações:

- Área de mostruário: 10,00 m².
- Área Pavimento 01: 865,23 m²
- Área Pavimento 02: 529,03 m²
- Área total edificada: 1.394,26 m²
- Infraestrutura de alvenaria.
- Piso impermeabilizado.
- Bacia de contenção e cantos arredondados.
- Ventilação constante.
- Identificação e sinalização adequados à atividade.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 31 de janeiro de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR

